

EDITAL

Nº48

Revisão do tarifário de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos

Francisco João Ameixa Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 20/03/2019, aprovou a **Revisão do Tarifário de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos** para o ano de 2019, a qual se encontra em anexo ao presente Edital e dele faz parte integrante.

A referida Revisão entra em vigor no dia 01/04/2019.

Para conhecimento geral se elaborou o presente Edital, que vai ser publicitado nas páginas da Internet e da Intranet do Município e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, dando cumprimento ao disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 79º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro.

Estremoz, 26 de março de 2019

O Presidente da Câmara



- Francisco João Ameixa Ramos -



município de
Estremoz

JP

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Unidade	TARIFA FINAL
1. Tarifa disponibilidade (€/dia)		
1.1 Domésticos		
Até 25 mm	€/dia	0,0549
De 25 a 30 mm	€/dia	0,0769
De 30 a 50 mm	€/dia	0,2038
De 50 a 100 mm	€/dia	0,5707
De 100 a 300 mm	€/dia	1,7122
1.2 Não Domésticos		
Até 20 mm	€/dia	0,0549
De 20 a 30 mm	€/dia	0,0769
de 30 a 50 mm	€/dia	0,2038
De 50 a 100 mm	€/dia	0,5707
De 100 a 300 mm	€/dia	1,7122
2. Tarifa variável (€/m3, 30 dias)		
2.1 Domésticos		
1º Escalão: 0 - 5 m3/mês	€/m3	0,3500
2º Escalão: 6 - 15 m3/mês	€/m3	0,6000
3º Escalão: 16 - 25 m3/mês	€/m3	1,2000
4º Escalão: mais de 25 m3/mês	€/m3	3,0000
2.2 Não Domésticos		
Escalão Único	€/m3	1,2000
2.3 Autarquias, Juntas de Freguesia e IPSS		
Escalão Único	€/m3	0,6000

SANEAMENTO	Unidade	TARIFA FINAL
1. Tarifa disponibilidade (€/dia)		
1.1 Domésticos e Não Domésticos		
Escalão Único	€/dia	0,0549
2. Tarifa variável (€/m3, 30 dias)		
2.1 Domésticos		
1º Escalão: 0 - 5 m3/mês	€/m3	0,2835
2º Escalão: 6 - 15 m3/mês	€/m3	0,4860
3º Escalão: 16 - 25 m3/mês	€/m3	0,9720
4º Escalão: mais de 25 m3/mês	€/m3	2,4300
2.2 Não Domésticos		
Escalão Único	€/m3	0,9720
2.3 Autarquias, Juntas de Freguesia e IPSS		
Escalão Único	€/m3	0,4860



município de
Estremoz

13

RESÍDUOS URBANOS	Unidade	TARIFA FINAL
1. Tarifa disponibilidade (€/dia)		
1.1 Domésticos		
Escalão Único	€/dia	0,0806
1.2 Não Domésticos		
Escalão Único	€/dia	0,1572
2. Tarifa variável (€/m3, 30 dias)		
2.1 Domésticos		
Escalão Único	€/m3	0,2812
2.2 Não Domésticos		
Escalão Único	€/m3	0,5483

SERVIÇOS AUXILIARES	Unidade	TARIFA FINAL
1. Análise projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento e de saneamento	€	55,0000
2. Execução de ramais de ligação (para uma extensão superior a 20 metros):		
2.1 Abastecimento - por metro linear	€/ml	60,0000
2.2 Saneamento - por metro linear	€/ml	90,0000
3. Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores (por alojamento)	€	44,0000
4. Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador (por ato de suspensão ou de reinício)	€	30,0000
5. Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador (por ato de suspensão ou de reinício)	€	15,0000
6. Leitura extraordinária de consumos de água decorrente de solicitação do utilizador	€	15,0000
7. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€	sob orçamento
8. Desobstrução de coletores prediais afluentes à câmara de ramal de ligação (por hora de serviço)	€/h	60,0000
9. Transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas individuais, com exceção das explorações pecuárias, recolhidas através de meios móveis (por cada serviço)		
9.1 Por transporte	€	25,0000
9.2 Por m3	€	3,0555



10. Transporte e destino final de lamas provenientes de explorações pecuárias, recolhidas através de meios móveis (por cada serviço)		
10.1 Por transporte	€	75,0000
10.2 Por m3	€	5,7435
11. Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis (por hora de serviço)	€/h	21,0000
12. Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros de obras e zonas de concentração populacional temporária	€	96,0000
13. Informação sobre o sistema público de abastecimento e de saneamento em plantas de localização.	€	40,0000
14. Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública:		
14.1 Por transporte	€	40,0000
14.2 Por m3	€/m3	0,3850
15. Recolha e transporte pontual de resíduos urbanos decorrente de solicitação do utilizador		
15.1 Até 3 m3 (por transporte)	€	20,0000
15.2 Por cada m3 a mais (por transporte)	€	8,0000
16. Pesquisas para localização de ramal de saneamento quando desconforme com o projeto de rede predial aprovado.	€/h	20,0000

OBSERVAÇÕES

- 1) No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, no que respeita ao Serviço de Abastecimento de Água, deverá ser acrescido o custo de 0,0140 €/m3 e no respeitante ao Serviço de Saneamento, deverá ser acrescido o custo de 0,0080 €/m³, ambos relativos à Taxa de Recursos Hídricos que o Município terá que liquidar perante a APA, IP – Agência Portuguesa do Ambiente, IP.
- 2) Nos termos da Portaria n.º 966/2006, de 8 de junho, no que respeita ao Serviço de Abastecimento de Água, deverá ser acrescido o custo de 0,0020 €/m3, relativo à Taxa de Controlo de Qualidade da Água, que o Município terá que liquidar perante a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.
- 3) Nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, no que respeita ao Serviço de Gestão de Resíduos, ao valor apurado deverá ser acrescido o valor de 0,0400 €/m3, que o Município terá que liquidar perante a GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM.